



Nº 075 – DIRETIVAS PARA GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL URBANA SUSTENTÁVEL

Lara Comar Riva; Marcela Aparecida de Moraes Silvestre; Demóstenes Ferreira da Silva Filho; Luiz César Ribas; Mário Luiz Teixeira de Moraes

1,5Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira. 2,4Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências Agrônômicas. 3Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – Universidade de São Paulo.

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal brasileira de 1988 prevê, entre outros, o planejamento urbano, mas os espaços livres urbanos também são disciplinados infra constitucionalmente, tais como a silvicultura urbana. Contudo, após mais de 30 anos, bem como, diante das mudanças climáticas e da crescente fragmentação ambiental, faz-se necessário visitar a gestão ambiental urbana.

OBJETIVOS

Objetivou-se revisar as principais bases técnicas e normativas da arborização urbana particularmente no que se refere à gestão e conservação ambiental urbana das espécies arbóreas nativas.

MATERIAL E MÉTODOS

Levantamento e a análise dos dados.

RESULTADOS

Verificou-se que o Brasil, em razão de sua dimensão continental abarca inúmeras espécies arbóreas endêmicas. Ocorre que os contínuos desmatamentos, em especial, nas regiões urbanizadas, acarretou, dentro do contexto da expansão territorial, uma intensa fragmentação florestal, levando à quase extinção e a redução da conservação genética de muitas espécies. Tais medidas, intensificadas pelo fenômeno das mudanças climáticas, acarretam elevação da temperatura, diminuição da umidade relativa do ar, alteração nas condições de precipitação, impactos à produção de alimentos e perda da qualidade de vida. Em decorrência, a silvicultura urbana adquire uma dimensão cada vez mais expressiva, sobretudo em termos de uma contemporânea inserção, em face da necessidade da mitigação e adaptação às mudanças climáticas, nos objetivos do desenvolvimento sustentável, tais como preconizados pela Organização das Nações Unidas. Dentro deste cenário, a gestão ambiental do componente da silvicultura urbana deve ser revisitada.

CONCLUSÃO

Propõe-se a reestruturação da cadeia produtiva da silvicultura em meio urbano e que, a partir dela, sejam estabelecidas novas abordagens para as respectivas políticas públicas, inclusive considerando os instrumentos da política ambiental brasileira. Assim, por intermédio da reestruturação da respectiva cadeia produtiva, aspectos como coleta de sementes de árvores matrizes nativas em todos os biomas brasileiros, beneficiamento de semente de árvores matrizes nativas com vistas à produção de mudas, estudos de ecologia da paisagem e conservação da biodiversidade, contribuiriam para a melhoria da qualidade ambiental da arborização urbana

AGRADECIMENTOS

UNESP – Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira.

CNPq - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI.